



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Faltaram os Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza, Gilberto Carlos Mendes Gil e Jader Maranhão. Havendo número Regimental, o Presidente iniciou a sessão pedindo um minuto de silêncio pelo falecimento de Edgard Fortuna. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a leitura do expediente do dia, que constou: Projeto de Lei nº 28/2015 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 29/2015 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Suprime o parágrafo 4º do artigo 106 do Regimento Interno, criando o artigo 106-A com seus respectivos parágrafos e dá outras providências”; Requerimentos nº 07 e 09/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimento nº 08/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 37 e 38/2015 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 45 e 46/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 47 e 48/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 084/2015 do Poder Executivo; Ofício nº 030/2015 da Secretaria Municipal de Educação; Comunicados do Ministério da Educação; Convite – COHIDRO; Convite Dinte – Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 28/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 28/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 29/2015 de autoria da Mesa Diretora, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 29/2015 de autoria da Mesa Diretora, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 28/2015 foi aprovado de acordo com a emenda feita pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Dando continuidade, o Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 07/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 08/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 09/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do dia dezoito de março do Vereador André Lopes Joaquim, que foi aprovado por unanimidade; justificou a ausência do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza e encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte  
1º Secretário

Anísio Coelho Costa  
Presidente